



# **Câmara Municipal de Sorriso**

ESTADO DE MATO GROSSO

**LEI Nº 408/95**



# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

FONES (065) 544-1530 e 544-1617

FAX (065) 544-1959

CEP 78890-000

LEI Nº 408/95.

DATA : 17 DE ABRIL DE 1.995.

SUMULA: AUTORIZA DOAR TERRENO QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. IGNÁCIO SCHEVINSKI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar o lote 14 da quadra 06 para a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso para edificação da sede da Exatoria de Sorriso.

Art. 2º - Reverterá a Prefeitura Municipal o imóvel descrito no Artigo 1º, ora doado, se no prazo de um ano o mesmo não for edificado.

Art. 3º - As despesas com a escrituração serão de responsabilidade da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 17 DE ABRIL DE 1.995.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Prefeitura Municipal de Sorriso

Jair Fragon  
Chefe Gabinete

Prefeitura Municipal de Sorriso

Ignácio Schevinski Netto  
Prefeito Municipal



Construindo o Futuro

Gestão 93/96



# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

FONES (065) 544-1530 e 544-1617

FAX (065) 544-1959

CEP 78890-000

## D O C U M E N T O

### SITUAÇÃO :


PROPRIETÁRIO ANTERIOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
PROPRIETÁRIO ATUAL: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO  
LOTE DOADO: LOTE 14 QUADRA 06  
LOTEAMENTO: BENJAMIM RAISER  
ÁREA SUPERFICIAL: 480,00 m<sup>2</sup>

### CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Medindo 16,00 m, confrontando-se com Av. Rio Grande do Sul;  
FUNDO: Medindo 16,00 m, confrontando-se com o Lote 07;  
LADO DIREITO: Medindo 30,00 m, confrontando-se com o Lote 15;  
LADO ESQUERDO: Medindo 30,00 m, confrontando-se com o Lote 13.

PROPRIETÁRIO ANTERIOR

PROPRIETÁRIO ATUAL

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEC. FAZENDA DO ESTADO



Construindo o Futuro

Gestão 93/96

Gestão 93/96



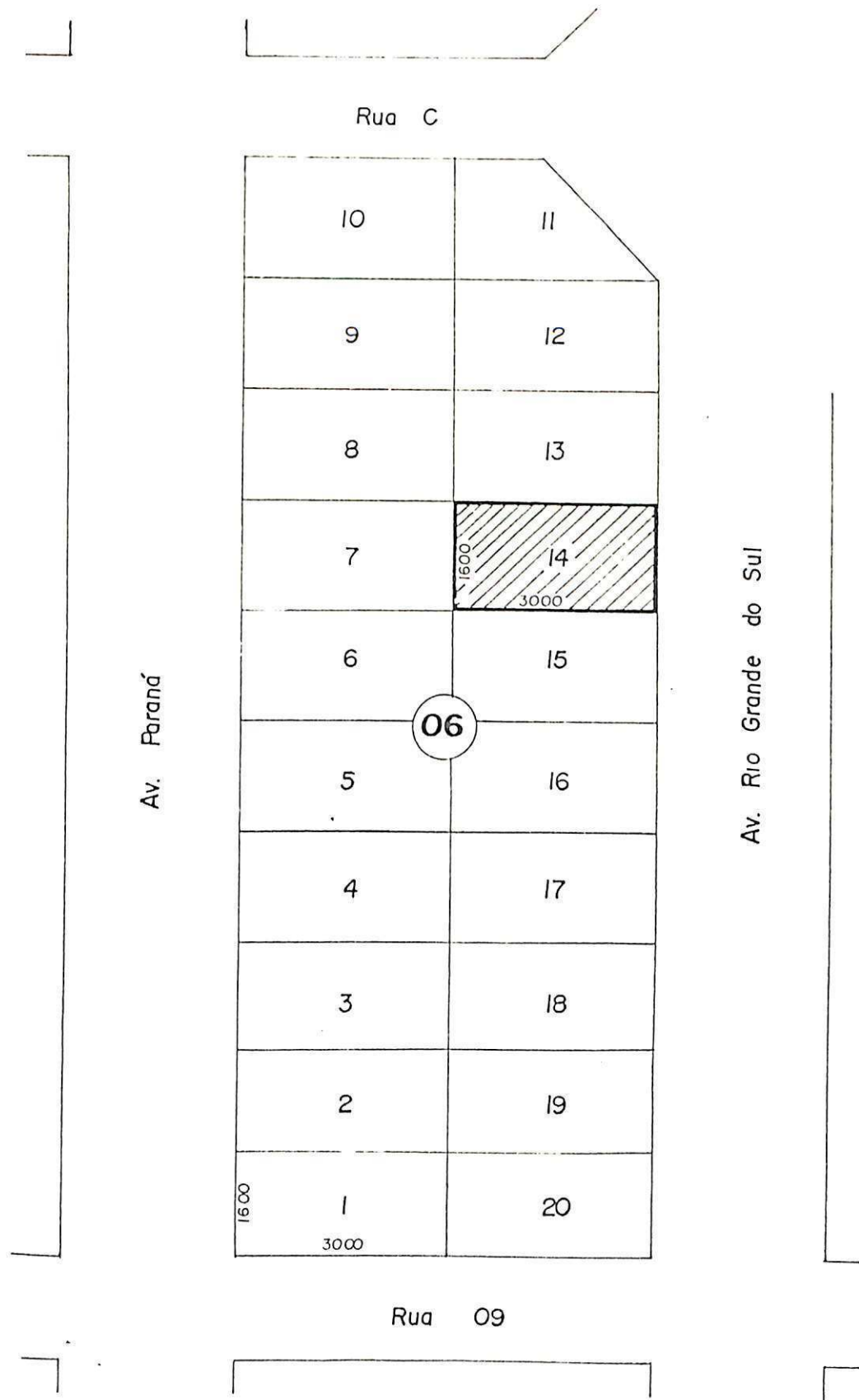
# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Fones 065/544-1530 e 544-1617

Fax 065/544-1959

Cep 78890-000



## DOAÇÃO

PROP. ANTERIOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PROP. ATUAL: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO



Construindo o Futuro

Gestão 93/96



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Blumenau, 855 - Fone: 065/544-1041 - Cx. P. 131 - Cep 78890.000 - SORRISO - MT

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/95

DATA: 11 DE ABRIL DE 1.995

SÚMULA: AUTORIZA DOAR TERRENOS QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SR. EUGENIO ERNESTO DESTRI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a doar os imóveis de sua propriedade, constituídos pelos lotes 16-A e 16-B, da quadra 11, nos termos do memorial descritivo e Mapa em anexo que fará parte integrante da presente Lei, com 240 m2 cada, em caráter excepcional, Para as Senhoras ELIZABETE FLIEGNER RODRIGUES e VILMA JACINTA CHIOLDI ORTOLAN.

Art. 2º - Os imóveis doados retornarão ao domínio do Município, se não forem edificados no prazo de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, em 11 de Abril de 1.995.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
PRESIDENTE





# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

FONES (065) 544-1530 e 544-1617

FAX (065) 544-1959

CEP 78890-000

do na Sessão  
27/03/95  
1.º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 015/95.  
DATA : 20 DE MARÇO DE 1.995.  
SÍNTESE: AUTORIZA DOAR TERRENOS QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. IGNÁCIO SCHEVINSKI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os imóveis de sua propriedade constituídos pelos lotes 16-A e 16-B da quadra 11 nos termos do Memorial Descritivo e Mapa em anexo que fará parte integrante da presente Lei com 240 m<sup>2</sup> cada, em caráter excepcional, para as senhoras ELIZABETE FLIEGNER RODRIGUES e VILMA JACINTA CHIODI ORTOLAN.

**Art. 2º** - Os imóveis ora doados retornarão ao domínio do Município se não forem edificados no prazo de 1 (um) ano.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE MARÇO DE 1.995.

AMINHADO AS COMISSÕES  
Justiça e Redação  
27/03/95

**APROVADO**  
EM 1ª VOTAÇÃO  
03/04/95  
1.º SECRETÁRIO

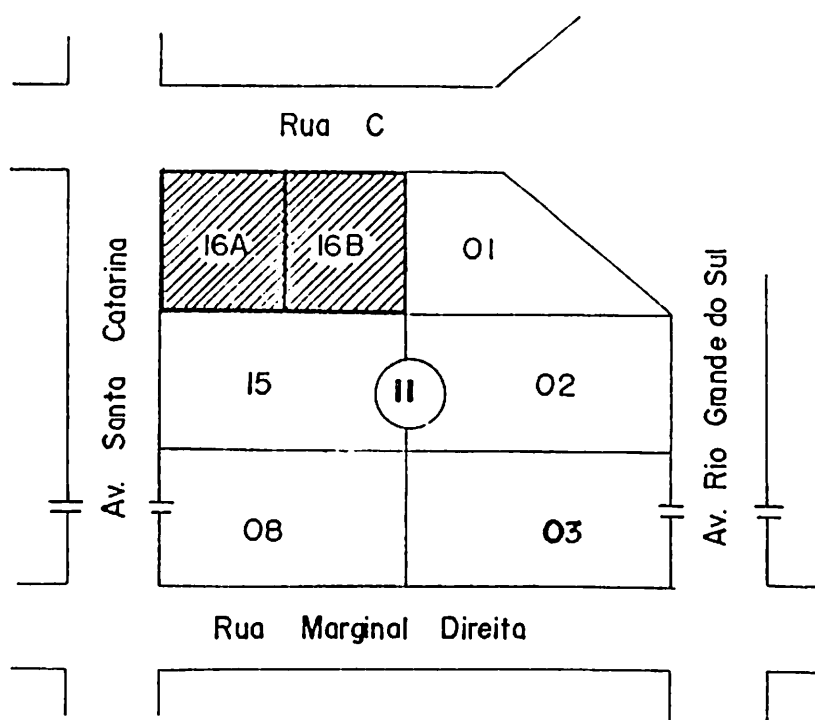
**PROVAR**  
EM 2ª VOTAÇÃO  
10/04/95  
1.º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Ignácio Schevinski Netto  
Prefeito Municipal



Construindo o Futuro

Gestão 93/96



SITUAÇÃO ATUAL

Lote **16 A**

PROP. ELIZABETE FLIEGER RODRIGUES

Lote **16 B**

PROP. VILMA J. CHIODI ORTOLON



# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

FONES (065) 544-1530 e 544-1617

FAX (065) 544-1959

CEP 78890-000

## D E S M E M B R A M E N T O

### SITUAÇÃO ATUAL:

PROPRIETÁRIO: VILMA JACINTA CHIODI ORTOLON  
LOTE: LOTE URBANO 16B QUADRA 11  
LOTEAMENTO: BENJAMIM RAISER  
ÁREA SUPERFICIAL: 240,00 M2

### CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Medindo 15,00 m, confrontando-se com a Rua 'C';  
FUNDO: Medindo 15,00 m, confrontando-se com o Lote 15;  
LADO DIREITO: Medindo 16,00 m, confrontando-se com a Lote 01;  
LADO ESQUERDO: Medindo 16,00 m, confrontando-se com o Lote 16A;

PROPRIETÁRIO:

-----  
VILMA JACINTA CHIODI ORTOLON



Constuindo o Futuro

Gestão 93/96





# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

FONES (065) 544-1530 e 544-1617

FAX (065) 544-1959

CEP 78890-000

## DESMEMBRAMENTO

### SITUAÇÃO ATUAL:

PROPRIETÁRIO: ELIZABETE FLIEGNER RODRIGUES  
LOTE: LOTE URBANO 16A QUADRA 11  
LOTEAMENTO: BENJAMIM RAISER  
ÁREA SUPERFICIAL: 240,00 M2

### CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Medindo 15,00 m, confrontando-se com a Rua 'C';  
FUNDO: Medindo 15,00 m, confrontando-se com o Lote 15;  
LADO DIREITO: Medindo 16,00 m, confrontando-se com a Lote 16B;  
LADO ESQUERDO: Medindo 16,00 m, confrontando-se com a Av. Santa  
Catarina.

### PROPRIETÁRIO:

ELIZABETE FLIEGNER RODRIGUES



Construindo o Futuro

Gestão 93/96

os dias do mês de Agosto de 1994, na  
sala do Gabinete do Prefeito Municipal,  
estiveram presentes o Sr. Prefeito, o Vereador Domin-  
gus Peres, o Vereador, Jóhannir Pereira  
da Silva, a Assistente Social Sueli  
da Silva Fátima de Lima, e Elso Podri-  
nha, reuniram-se para tomar as seguin-  
tes deliberações: Diante da última reu-  
nião foi tomada uma posição de se fazer  
levantamento para a recuperação  
dos terrenos que, não ha-  
viam sido construídos totalmente. Após o  
levantamento para a pretensa indeniza-  
ção, verificou-se que o custo seria mui-  
to alta para a Prefeitura. Diante disso,  
a comissão achou ~~por~~ melhor conseguir  
dois terrenos, um para a Elizabete Aigner  
e outro para a Sra. da Igreja, Vilma  
da Silva. O Sr. Prefeito, presidente da reunião lançou a  
proposta de conseguir esses dois terre-  
nos e construções já começadas. O Sr.  
Prefeito lançou a proposta de conseguir esses dois terre-  
nos e construções já começadas e não acabadas. A proposta  
foi colocada em discussão e após amplo de-  
bate foi aprovada por unanimidade. Assim,  
decidiu-se que a Prefeitura conseguiria os  
terrenos para as pessoas acima, e o pessoal do  
São Domingos não seria que deixasse seus terre-  
nos. A Prefeitura e o Legislativo regularizariam  
os moradores do São Domingos  
que recebam seus terrenos definitivamente.  
Sem mais. Achado Conforme. Todos assinam  
a. Em tempo: Ficou decidido que

005  
de da Sueli T. Leindecker ser a devolução  
responsabilizando o Sr. Presidente  
sociedade do Banco para retirar o pessoal  
de fora dele no terreno.

~~Paulo~~

Adelvanir P. de Silva  
Jornal Branco July 1964  
G. G. G. f.

~~Handwritten signature~~





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Blumenau, 855 - Fone: 065/544-1041 - Cx. P. 131 - Cep 78890.000 - SORRISO - MT

## PARERE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E FIDEJUAÇÃO

PARERE Nº 015/95

SUNTO : PROJETO DE LEI Nº 011/95

FUNDAÇÃO : AUTORIZA DOAR TERRENOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

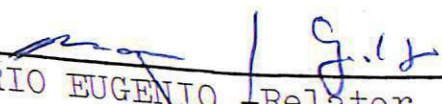
RELATOR : MÁRIO EUGENIO GIOTTO

RELATÓRIO: Aos Três dias do mês de Abril, de Mil Novecentos e Noventa e cinco, reuniram-se os membros desta Comissão, para examinar o Parecer do Projeto em Pauta.


Este Projeto tem como objetivo, cumprir o que foi pactuado em Ata no dia cinco de Agosto de 1.994, entre Poder Executivo e Associação do Bairro São Domingos., O mesmo vem fazer justiça com as Sras. Elizabet Flieger Rodrigues e Vilma Jacinta Chiodi Ortolan.

Diante do exposto, somos pelo Parecer favorável a sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de Abril de 1.995.

  
MÁRIO EUGENIO - Relator

  
Luiz Carlos Nardi -P/Conclusões

  
Mauro Luiz Savi -P/Conclusões